



# *Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG*

*Ed. Vêr.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza*

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Aprova relatório de Tomada de Contas referente ao Carnaval Municipal de Alto Rio Doce/MG no ano de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o relatório final, nos autos do Processo Administrativo nº 09/2023, referente a Tomada de Contas sobre contratações e despesas públicas realizadas no Carnaval Municipal de Alto Rio Doce/MG, no ano de 2023.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce/MG, 16 de outubro de 2024.

  
**MARCO ANTÔNIO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

**ÉDER ÂNGELO DE SOUZA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

  
**DÁRCIO VALÉRIO VIEIRA**

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG



# *Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG*

*Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza*

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo aprovação da Tomada de Contas sobre contratações e despesas públicas realizadas no Carnaval Municipal de Alto Rio Doce/MG, no ano de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresenta o Projeto de Resolução opinando pela aprovação, com base no relatório final emitido pela Comissão Especial que realizou toda análise documental, manifestando seu devido encerramento.

Certo de que há interesse de todos os Vereadores, rogamos para que a proposta seja aprovada por todos.

Alto Rio Doce/MG, 16 de outubro de 2024.

  
**MARCO ANTÔNIO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

**ÉDER ÂNGELO DE SOUZA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

  
**DÁRCIO VALÉRIO VIEIRA**

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG